

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### LEI N.º 2200/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, a alterar a denominação de rua. A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte, - LEI:

Art. 1º Altera a denominação da rua abaixo descrita:

Nome Atual	Localização	Nova denominação
Prolongamento da Rua Hiraclides Roveda	Loteamento Portal do Lago	Prolongamento da Rua Sérgio Luis Tumelero

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação política do Município.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod261459